

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO N.º DE 2005
(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)**

Solicita que seja realizada audiência pública nas cidade de São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ, Recife - PE, Porto Alegre - RS e Belém - PA , e o convite para as representações institucionais estaduais e federais relacionadas com a área de prevenção, fiscalização e combate ao crime organizado destes Estados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex., nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública na cidade de São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ, Recife - PE, Porto Alegre - RS e Belém - PA , bem como a participação dos representantes das seguinte instituições: Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal; Secretária de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Secretária de Justiça ou órgão Estadual responsável pela administração do Sistema Penitenciário; Superintendência da Polícia Federal; Superintendência da Receita Federal; Superintendência Regional do INSS; Ministério Público ; Justiça Federal e Tribunal Regional Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O crime organizado não centra suas atividades em apenas um setor, ao contrário, têm sua atuação nas mais diversas áreas da sociedade e infiltrações em vários segmentos da mesma, provocando estragos no sistema social como um todo.

Sem dúvida o tráfico de drogas é o maior protagonista do crime organizado, residindo aí sua principal atuação e origem das demais ações delituosas, o que é favorecido pela miséria da população.

Assim, como os célebres paraísos fiscais, interligados com a corrupção engendrada nas instituições públicas, com representantes do crime em diversas alas, facilitando o desenvolver do crime, temos como exemplo as obras superfaturadas, as corrupções ativas e passivas, as prevaricações, concussões e outros crimes praticados contra a administração. Soma-se ainda a sonegação fiscal e os crimes contra a ordem econômica, onde os prejuízos causados são na ordem de 50 bilhões de dólares só em sonegação de tributos federais, e 3 bilhões de dólares anuais de prejuízo ao INSS pelas fraudes acrescentado pela sonegação estadual de ICMS. Bem como, a fraude à previdência que comprovadamente vem sendo praticada por grupos organizados com tentáculos em diversas áreas da administração.

Ocupa também lugar de destaque no crime organizado e geral muita preocupação para o Estado os grupos de extermínios, que atuam particularmente como matadores de aluguel, trabalhando mediante paga na prática de crimes, muitas vezes servindo de proteção a comerciantes ou chefes do narcotráfico.

Desta forma, o crime organizado vem tomando conta e adquirindo proporções inmensuráveis no organismo social, não tendo ainda sido implementado contra-ataques à altura para barrar este crescimento, pois o que se tem são paliativos que, dado à evolução do crime, constata-se que não resolvem, o que vem contribuindo para o câncer nacional da violência, e representa o maior problema de segurança pública do Brasil.

É necessário mais que coragem para o combate eficaz ao crime organizado, pois passa pela cooperação entre os órgãos governamentais responsáveis pelo controle, apuração e investigação destas atividades criminosas.

Sala dos Comissões, de de 2005

Deputado Paulo Rubem Santiago
PT /PE